



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 12/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

**Reunião Ordinária de 12 de junho de 2025**

## **Ordem do Dia**

**1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta nº5.P/2025 Alteração da Segunda Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Mês de Agosto.
- 3.2. Despacho Nº18.P/2025 - Voto de Pesar e Declaração de Três dias de Luto Municipal pelo Falecimento do Antigo Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande António Simões Henriques. Ratificação.
- 3.3. Proposta de Mérito do Município de Pedrógão Grande - Homenagem ao Dr. Carlos Manuel David Henriques.
- 3.4. Homenagem ao Recreio Pedroguense Dia do Município- 24 de julho de 2025.
- 3.5. Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.
- 3.6. Linha de Alta Tensão de Abrantes a Anadia no concelho de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 3.7. Projeto de Execução e de Requalificação do Imóvel da Quinta da Tapada do Costa (Espaço de Cowork) "Pedrógão Grande Cowork"
- 3.8. Pedido de Ocupação de Espaço Público.

**4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

- 4.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.
- 4.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

**5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 5.1. Ação Social Escolar - Cadernos de Atividades - Ano Letivo 2025/2026.
- 5.2. Ação Social Escolar - Pedido de Tarifário de Água.
- 5.3. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2025".



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 5.4. Pedido de Apoio de Transporte - Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.
- 5.5. Pedido de Apoio de Transporte - Associação Cultural e Recreativa Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro.
- 5.6. Pedido de Transporte para "Passeio Sénior"- Junta de Freguesia da Graça.
- 5.7. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 5.8. Protocolo de Estágio (11º Ano do Curso Técnico(a) de Desporto), com o Instituto Vaz Serra. Ratificação.

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 6.1. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15/05/2025 a 04/06/2025:** presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.2. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**
  - 6.2.1. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Renovação.
  - 6.2.2. Processo Nº7/2025 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.
  - 6.2.3. Processo Nº134/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
  - 6.2.4. Processo Nº149/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público para Exploração de Bar.

**7. Unidade Económica - Financeira**

- 7.1. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Aquisição de ferramenta essencial para o desencarceramento de sinistrados em acidentes Grupo Energético para VSAT - Veículo de Socorro e Assistência Técnica.
- 7.2. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 - Desfibrilador Automático Externo (DAE).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 7.3. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Filarmónica Pedroguense - Fardamentos.
- 7.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.5. Associação Eram Sete- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.7. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.8. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.9. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.10. Comissão de Melhoramentos da Ervideira- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.11. Clube Náutico de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 7.12. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de junho de 2025.**
- 7.13. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 15/05/2025 a 05/06/2025.**



203



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

**Faltou por motivo justificado: O Vereador Luis Manuel Piedade David**

**Hora de Abertura: 09:40**

**Hora de Encerramento: 11:30**

**Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº11/2025 da reunião ordinária de vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, após as alterações solicitadas.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e falou sobre o evento Campeonato Regional Centro Sul MXRibatejo LIQUI MOLY 2025 de motocross, que decorreu nos dias 7 e 8 de junho e sobre a enorme logística que esteve envolvida, desde a conceção e criação da pista de motocross, para que cumprisse os requisitos deste tipo de desporto e por isso foi escolhida para o campeonato e elogiada pelos técnicos e profissionais. Prosseguiu e manifestou o seu agrado pelo sucesso deste evento junto dos participantes, mais de 130 atletas, e do público em geral além do *feedback* muito positivo. A pista “Eco Pista de Pedrógão Grande” foi muito apreciada pelos participantes que mostraram interesse em regressar a Pedrógão Grande para dar continuidade a este desporto de motocross que já teve alguma expressão no passado.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e disse que a pista foi construída para o Campeonato Regional de Motocross e para ser do uso exclusivo do Município de Pedrógão Grande e só com a autorização deste e, portanto, para evitar a presença de terceiros no recinto, reuniu com a GNR de forma a apelar a uma vigilância mais ativa e impedir infrações. Entretanto vão ser reforçadas quer a sinalização, quer a vedação da pista, para evitar o uso indevido desta e trazer mais segurança. Prosseguiu e disse que o investimento neste espaço com o evento de Motocross foi rentabilizado e proporcionou a oportunidade de captar futuros interessados neste desporto, para frequentarem a pista e regressarem a Pedrógão Grande, com outros circuitos do Campeonato. Ficou evidente que é um tipo de desporto que dá visibilidade ao concelho e atrai muitas pessoas para assistir às provas, contribuindo também assim para rentabilizar a economia local, bem como apoiar os parceiros presentes, neste caso Associações do concelho que puderam lucrar com as suas vendas.

A Vereadora, Dora Cristina dos Santos Rodrigues, interveio e falou sobre o evento Pedrógão Grande Summer Cup 2025, uma organização da ADOP, com o apoio do Município de Pedrógão Grande e que este foi o primeiro evento deste género no concelho e que, embora tenha coincidido com o Campeonato de Motocross, considera foi um sucesso. Estiveram presentes cerca de 500 atletas, dos escalões sub-15 e sub-17, que trouxeram com eles as suas famílias, num total de cerca de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1200 pessoas. Foi um evento que envolveu uma gestão logística apertada e que foi também dinamizadora da economia local, em termos de alojamento e de restauração, entre outros. Quanto à realização dos jogos em Cernache do Bonjardim, após apurada avaliação pelos responsáveis e verificando-se que estavam a participar 27 equipas, o campo de São Mateus era insuficiente para receber todos os participantes e famílias. Mais disse que, foi muito gratificante receber este evento e os participantes que vieram conhecer Pedrógão Grande, através da prática do desporto, trazendo um retorno muito positivo, face ao investimento que o Município realizou. Mais disse que os responsáveis da ADOP (Academia de Desporto Oficinas de Portugal) mostraram interesse em regressar a Pedrógão Grande com mais uma edição do Summer Cup, o que também é positivo. Prosseguiu e falou sobre mais uma edição da MISCELLANEA – Festival Literário de Pedrógão Grande, um evento anual, de 18 a 22 de junho de 2025, com uma programação diversificada, incluindo apresentações de livros, conversas com escritores, oficinas, música, cinema, teatro, poesia, ilustrações e contos, com foco em promover a literatura e a leitura.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes interveio e anunciou aos presentes que o Município de Pedrógão Grande vai homenagear os Iniciados do Recreio Pedroguense que subiram este ano de Divisão, pela sua conquista e dedicação ao desporto, bem como proposto nesta ordem do dia, tenciona homenagear o Recreio Pedroguense, no dia 24 de julho pelos seus mais de oitenta anos dedicados ao desporto, nas suas mais variadas modalidades e realçar a importância deste clube na história de Pedrógão Grande.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta nº5.P/2025 Alteração da Segunda Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Mês de Agosto.**

Presente documentação com o Registo nº4191 de 05/06/2025 do MyDoc com Proposta nº5.P/2025 Alteração da Segunda Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Mês de Agosto.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção apresentando a proposta da realização de uma única reunião do Executivo Municipal, no mês de agosto, conforme abaixo se transcreve:

*“Considerando que:*

*Dispõe o nº1 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que “A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário.”  
Refere ainda o nº2 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que “As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.”*

*Acrescentando no nº3 do artigo 40º daquele normativo legal que “A deliberação prevista no número anterior é objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal.”;*

*Dispõe o artigo 49º, nº2 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que “Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal, ...”.*

*Quanto à matéria aqui em discussão, resulta do regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande que:*

*“Artigo 7.º*

*Reuniões da Câmara*

- 1- As Reuniões da Câmara realizam-se habitualmente nos Paços do Município, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado.*
- 2- As Reuniões da Câmara Municipal são ordinárias ou extraordinárias.*
- 3- A segunda reunião ordinária mensal é pública.*
- 4- Os responsáveis pelos diversos serviços, desde que por solicitação do Presidente da Câmara, poderão estar presentes nas reuniões da Câmara a fim de, por sua indicação, prestarem os esclarecimentos julgados necessários.*
- 5- O cargo de Secretário das reuniões da Câmara Municipal, decorre da indicação por despacho a proferir pelo Presidente da Câmara.*

*Artigo 8.º*

*Reuniões Ordinárias*

- 1- As reuniões ordinárias ocorrem nas segundas e quartas quintas-feiras de cada mês.*
- 2- As reuniões ordinárias terão início pelas 9:30 horas.*
- 3- Quando o dia de reunião ordinária coincidir com dia feriado, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir e no mesmo horário.*
- 4- A Câmara Municipal pode deliberar alterar a data da realização de qualquer reunião ordinária.*
- 5- A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os três dias anteriores à reunião.”*

*Nos anos anteriores durante mês de agosto, preferencial para o gozo de férias, têm sido notados alguns constrangimentos para conseguir quórum nas duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal.”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização de uma única reunião do Executivo Municipal, no mês de agosto, a ocorrer no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, contemplando a intervenção do público, nos termos do n. os 4 e 5 do artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal, conjugado com o artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**3.2. Despacho N°18.P/2025 - Voto de Pesar e Declaração de Três dias de Luto Municipal pelo Falecimento do Antigo Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande António Simões Henriques. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°3681 de 21/05/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, referente ao Despacho N°18.P/2025 - Voto de Pesar e Declaração de Três dias de Luto Municipal pelo Falecimento do Antigo Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande António Simões Henriques, nos termos do artigo 35º, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

**3.3. Proposta de Medalha de Mérito do Município de Pedrógão Grande - Homenagem ao Dr. Carlos Manuel David Henriques.**

Presente documentação com o Registo n°4240 de 06/06/2025 do MyDoc referente à Proposta de Medalha de Mérito do Município de Pedrógão Grande - Homenagem ao Dr. Carlos Manuel David Henriques.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção apresentando a proposta de atribuição de uma Medalha de Mérito do Município de Pedrógão Grande, em homenagem ao Dr. Carlos Manuel David Henriques, conforme abaixo se transcreve:

*“Considerando que:*

*Encontra-se em vigor o Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Pedrógão Grande.*

*Nos termos daquele diploma o Município de Pedrógão Grande, entre outras, instituiu a condecoração honorífica de Medalha de Mérito.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*A Medalha de Mérito destina-se, também, a galardoar pessoas individuais, nacionais, de cujos atos tenham advindo benefícios para o concelho de Pedrógão Grande.*

*A medalha de mérito é atribuída por deliberação do Município de Pedrógão Grande, mediante proposta analisada e votada por escrutínio secreto pelo executivo municipal, devendo a referida proposta ser subscrita no mínimo por três elementos do órgão proponente.*

*Após uma carreira dedicada ao Serviço Nacional de Saúde e tendo alcançado a merecida aposentação, o Dr. Carlos Manuel David Henriques não cessou o seu compromisso com a comunidade.*

*Em plena situação de crise na saúde em Portugal e, conseqüentemente, também no concelho de Pedrógão Grande, o Dr. Carlos Manuel David Henriques respondeu de forma generosa e determinada, continuando a realizar consultas no Centro de Saúde deste concelho. Este gesto, profundamente altruísta, teve um impacto direto e positivo na qualidade de vida dos utentes do Centro de Saúde de Pedrógão Grande, em especial numa população maioritariamente envelhecida e carente de cuidados médicos regulares e humanizados.*

*O Dr. Carlos Manuel David Henriques revelou-se um profissional de exceção, mas, sobretudo, um cidadão solidário, cuja ação contribuiu decisivamente para mitigar os efeitos de uma conjuntura difícil e para reforçar o sentido de coesão e esperança na nossa comunidade.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, homenagear o Dr. Carlos Manuel David Henriques médico de medicina geral e familiar, natural e residente no concelho de Pedrógão Grande, cuja dedicação exemplar à saúde e bem-estar da nossa população se estendeu muito além do dever profissional, advindo daí benefícios para o concelho de Pedrógão Grande, com a Medalha de Mérito do Município de Pedrógão Grande, nos termos do disposto no art.º 6º do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Pedrógão Grande.

**3.4. Homenagem ao Recreio Pedroguense Dia do Município - 24 de julho de 2025.**

Presente documentação com o Registo nº4183 de 05/06/2025 do MyDoc, referente à Proposta Nº4.P/2025 - Homenagem ao Recreio Pedroguense - Dia do Município - 24 de julho de 2025 e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, conforme abaixo se transcreve:



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*“Considerando que:*

*O Recreio Pedroguense foi fundado em 11 de setembro de 1941, em Pedrógão Grande.*

*É uma instituição com uma história e tradição desportiva, cultural e social riquíssima e um orgulho para as pessoas do concelho.*

*É de enaltecer a abnegação dos seus fundadores, que na década de 40 dos anos XX, com uma visão empreendedora, viriam a criar um clube recreativo com sede na rua Dr. Jacinto Nunes em Pedrógão Grande.*

*Ao longo de muitos anos, o clube proporcionou aos seus associados a prática de diversas modalidades desportivas, só interrompendo esta atividade no advento do 25 de Abril de 1974.*

*Para além das modalidades como o futebol, basquetebol, voleibol, Ping Pong, damas, bilhar, o Recreio Pedroguense também promoveu atividades culturais e recreativas, dignas de serem lembradas, com especial menção para o teatro amador, com o seu grupo cénico que juntou muitos pedroguenses. Deve-se, o esforço e dedicação às forças vivas locais, dos quais se destaca os Senhores Epifânio David Martins Júnior e Manuel Dias Nunes David que, ao teatro amador da terra concederam muito do seu tempo livre.*

*Celebrar tantos anos de existência é reconhecer a trajetória de vida e acima de tudo, realçar a importância deste clube na vida das pessoas e na história de Pedrógão Grande.*

*Apesar das vicissitudes, o Recreio Pedroguense, tem apresentado resultados meritórios e conquistas no campo desportivo, fruto do empenho, união e dedicação de todos os diretores, treinadores, jogadores, famílias e seus associados.*

*Ao longo dos últimos anos, as diferentes Direções têm procurado manter a sua atividade desportiva com os escalões de futebol iniciados, juvenis, juniores e seniores.*

*No campo cultural e social tem colaborado e participado em iniciativas como o Carnaval de Vila Facaia, Jogos Tradicionais, Mercado de Natal, promovidos pelo Município de Pedrógão Grande.*

*Este ano desportivo de 2025, o Recreio Pedroguense alcançou uma nova conquista tendo a equipa de iniciados garantido o 1º lugar, na série norte da 1.ª Divisão Distrital e conseqüentemente a subida à Divisão de Honra.*

*É com orgulho que queremos perpetuar na memória esta merecida homenagem ao Recreio Pedroguense e a todos os Diretores, treinadores de todos os escalões,*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*jogadores, associados e famílias que ao longo de 84 anos acompanham de perto a atividade do Recreio.*

*Cabe-nos a todos, essencial enquanto ente público, com atribuições na área do desporto, o importante papel de promover o seu exercício e contribuir para que o seu futuro seja auspicioso, apoiando assim o NOSSO RECREIO PEDROGUENSE!”*

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Recreio Pedroguense, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, homenagear os mais de 80 anos do Recreio Pedroguense, um emblemático e prestigiado grupo desportivo do concelho, no dia 24 de julho de 2025, durante a sessão solene de Comemoração do Dia do Município, propondo inclusivamente, a projeção de um registo em vídeo com alguns depoimentos de pessoas/ entidades ligadas ao Recreio Pedroguense, bem como a oferta de uma lembrança durante a referida homenagem.

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.

**3.5. Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4235 de 06/06/2025 do MyDoc referente à Proposta de Regulamento do Mercado Municipal e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de seis de junho de dois mil e vinte e cinco referente ao Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande (Discussão Pública).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.6. Projeto de Execução e de Requalificação do Imóvel da Quinta da Tapada do Costa (Espaço de Cowork) "Pedrógão Grande Cowork".**

Presente documentação com o Registo nº4432 de 04/06/ do MyDoc com correio eletrónico da Central Projetos – Projeto e Fiscalização, datado de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco com documentação de apoio referente ao Projeto de Execução e de Requalificação do Imóvel da Quinta da Tapada do Costa (Espaço de Cowork) "Pedrógão Grande Cowork" e documentação associada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Projeto de Execução de Requalificação do Imóvel da Quinta da tapada do Costa – Espaço Cowork - "Pedrógão Grande Cowork".

**3.7. Pedido de Ocupação de Espaço Público.**

Presente documentação com o Registo nº58 de 03/01/2025 do MyDoc, pedido de ocupação de espaço público com roulotte em Mercados e Feiras do Mês e Feira Anual (24 de julho de 2025) e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público nas Festas de Verão e outros eventos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de ocupação de espaço público com roulotte em Mercados e Feiras Municipais, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**3.8. Linha de Alta Tensão de Abrantes a Anadia no concelho de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4388 de 03/06/2025 do MyDoc referente à Linha de Alta Tensão de Abrantes a Anadia no concelho de Pedrógão Grande e Informação Interna do Gestor do Território datada de cinco de junho de dois mil e vinte e cinco referente ao Ponto de Situação sobre a proposta de traçado da Linha de Alta Tensão de Abrantes e Anadia no Concelho de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, sobre o assunto em apreço informou que desde a pronúncia desfavorável em sede de Reunião de câmara e em Assembleia Municipal sobre o traçado para o concelho de Pedrógão Grande, apresentado pela REN- Rede Elétrica Nacional para a linha de Alta Tensão de Abrantes a Anadia, houve bons desenvolvimentos que conduziram a reuniões onde foram observadas sugestões apresentadas pelos técnicos da Câmara Municipal nas áreas do urbanismo, do ambiente, da área florestal e da proteção civil e que resultaram



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

na minimização de alguns dos impactos negativos deste traçado nomeadamente com o atual traçado a refletir um desvio da linha em relação às aldeias e às edificações dispersas. Mais informou que no último trimestre deste ano será lançada a Consulta Pública sobre este projeto o que constitui mais uma oportunidade para todos os Municípios envolvidos de se pronunciarem. Mais sugeriu que deverá então, oportunamente este assunto regressar ao conhecimento da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

**4.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº 4304 de 30/05/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de três de junho de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de três de junho de dois mil e vinte e cinco.

**4.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.**

Presente documentação com o Registo nº3318 de 09/05/2025 do MyDoc, e pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de oito de maio de dois mil e vinte e cinco para os seguintes horários: das dezanove horas do dia vinte e sete de junho até às quatro horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de oito de maio de dois mil e vinte e cinco para os seguintes horários: das dezanove horas do dia vinte e sete de junho até às quatro horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**5.1. Ação Social Escolar - Cadernos de Atividades - Ano Letivo 2025/2026.**

Presente documentação com o Registo nº4081 de 03/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de abril de dois mil e vinte e cinco com Proposta de oferta de cadernos de atividades para o ano letivo 2025/2026, informação técnica da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade no movimento dois do MyDoc, datado de quatro do seis de dois mil e vinte e cinco, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues informou os presentes que à semelhança de anos anteriores o Município de Pedrógão Grande vai apoiar os alunos do 1º CEB (Ciclo do Ensino Básico) do concelho com a oferta dos cadernos de atividades, obrigatórios e de apoio aos manuais escolares.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a aquisição dos Cadernos de Atividades para o Ano Letivo de 2025/2026.

**5.2. Ação Social Escolar - Pedido de Tarifário Social de Água.**

Presente documentação com o Registo nº3887 de 28/05/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco referente ao pedido de tarifário social de água, e informação técnica da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade no movimento dois do MyDoc, datado de quatro do seis de dois mil e vinte e cinco e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido de tarifário social de água referente ao Processo nº2025/900.20604/176 nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro.

**5.3. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2025".**

Presente documentação com o Registo nº4172 de 05/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Desporto e Juventude, datada de cinco de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

junho de dois mil e vinte e cinco, referente às Normas de Funcionamento do “Verão Ativo 2025”.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues informou os presentes de que o “Verão Ativo 2025” destina-se aos jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos e que se realiza de vinte e um de julho a quinze de agosto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas de Funcionamento do “Verão Ativo 2025”, nos termos em que foram propostas.

**5.4. Pedido de Apoio de Transporte - Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.**

Presente documentação com o(s) Registo(s) nº 3208 de 21/04/2025 e nº4177 de 26/05/2025 do MyDoc, referente ao(s) pedido(s) de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia de acordo com a tabela abaixo exposta:

<b>Datas</b>	<b>Localidades</b>
7/6/2025	Porto de Muge - Cartaxo
15/6/2025	Pesos - Pedrógão Grande
13/7/2025	Sra. da Orada - Ferreira do Zêzere
19/7/2025	Mira
3/8/2025	Campelo- Figueiró dos Vinhos
10/8/2025	Mendeira - Cernache do Bonjardim
10/8/2025	Amioso - Sertã
11/8/2025	Carvalhal - Sertã
16/8/2025	Vila do Conde
17/8/2025	Louriceira - Pedrógão Grande
1/9/2025	Macieira - Sertã

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, os pedidos de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande de acordo com as datas apresentadas, e com recurso à contratação externa sempre que não se verificar disponibilidade da frota municipal (“Aquisição de Serviços de Transportes Ocasionalmente de Passageiros” - Contrato N°02/2025 de 05/02/2025), por entender que esta associação é uma das embaixadoras em prol da cultura, defendendo a música, os dançares e cantares regionais que integram as tradições do nosso povo e honram o concelho de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.5. Pedido de Apoio de Transporte - Associação Cultural e Recreativa Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro.**

Presente documentação com o Registo n.º4105 de 22/05/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação Cultural e Recreativa Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro para o dia dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, à Vila do Redondo para visitar o evento Ruas Floridas com saída prevista da localidade do Mosteiro às 07h00, saída da Vila do Redondo às 18h00 com chegada prevista à localidade do Mosteiro às 21h00, para cerca de cinquenta pessoas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação Cultural e Recreativa Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro para o dia, dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, com recurso à contratação externa no âmbito do contrato n.º 02/2025 para a Associação Cultural e Recreativa Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, para cerca de cinquenta pessoas, à Vila do Redondo, por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre as pessoas fortalecendo assim o sentido de comunidade.

**5.6. Pedido de Transporte para "Passeio Sénior"- Junta de Freguesia da Graça.**

Presente documentação com o Registo n.º3882 de 13/05/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte para o passeio sénior pela Junta de Freguesia da Graça para o dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco, à cidade de Viseu com saída prevista pelas 06h45 e com chegada prevista pelas 20h30 junto ao Mercado da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Junta de Freguesia da Graça para o dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do n.º11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para a Junta de Freguesia da Graça, à cidade de Viseu por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre os munícipes fortalecendo assim o sentido de comunidade.

**5.7. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presente documentação com o Registo nº4122 de 22/05/2025 do MyDoc e pedido da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco a solicitar a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão grande para a Festa de Final de Ano Letivo, entre os dias sete e onze de julho de dois mil e vinte e cinco (de sete e dez de julho das 10h00 às 12h00 ensaios no período da manhã e dia onze festa a partir das 15h30).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência da da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para a Festa de Final de Ano Letivo, entre os dias sete e onze de julho de dois mil e vinte e cinco (de sete e dez de julho das 10h00 às 12h00 ensaios no período da manhã e dia onze festa a partir das 15h30).

**5.8. Protocolo de Estágio (11º Ano do Curso Técnico(a) de Desporto), com o Instituto Vaz Serra. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº3338 de 24/04/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, referente ao Protocolo de Estágio (11º Ano do Curso Técnico(a) de Desporto), com o Instituto Vaz Serra, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**6.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15/05/2025 a 04/06/2025:** presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**6.2.1. Processo Nº158/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Renovação.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presente Processo Nº158/2024 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes para renovação e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes para renovação a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de noventa dias (de 26/05/2025 a 26/08/2025). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimes, referente ao Processo Nº158/2024.

**6.2.2. Processo Nº7/2025 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes.**

Presente Processo Nº7/2025 referente ao pedido de ocupação de via pública com andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 4,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de trinta dias (de 21/05/2025 a 20/06/2025). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimes, referente ao Processo Nº7/2025.

**6.2.3. Processo Nº134/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.**

Presente Processo Nº134/2025 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua do Carvalhal S/N na localidade de Marinha, Freguesia Graça e Informação



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua do Carvalho S/N, na localidade de Marinha, Freguesia da Graça, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N°134/2025.

**6.2.4. Processo N°149/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público para Exploração de Bar.**

Presente Processo N°149/2025 referente ao pedido de ocupação de via pública com andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com para exploração de bar nas imediações da Rua do Vau, em Vale de Góis, em Pedrógão Grande a qual refere que a ocupação pretendida é de 71,00m<sup>2</sup> em espaço público e pelo período de cento e quarenta dias (de 12/06/2025 a 30/10/2025). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimes, referente ao Processo N°149/2025.

**7. Unidade Económica - Financeira**

**7.1. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Aquisição de ferramenta essencial para o desencarceramento de sinistrados em acidentes Grupo Energético para VSAT - Veículo de Socorro e Assistência Técnica.**

Presente documentação com o Registo n.º9402 de 22/11/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio pontual de natureza financeira pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para a aquisição de equipamento denominado como “ferramenta essencial para o desencarceramento de sinistrados em acidentes Grupo Energético para VSAT - Veículo de Socorro e Assistência Técnica” e informação técnica do Setor de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Contabilidade, no movimento número três de seis de junho de dois mil e vinte e cinco no MyDoc, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, conjugado com a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com um apoio financeiro no valor de €13.714,50 (treze mil, setecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para a aquisição de equipamento denominado como “ferramenta essencial para o desencarceramento de sinistrados em acidentes Grupo Energético para VSAT - Veículo de Socorro e Assistência Técnica”.

**7.2. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 - Desfibrilhador Automático Externo (DAE).**

Presente documentação com o Registo n.º3004 de 11/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio pontual de natureza financeira pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 para a aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE) e informação técnica do Setor de Contabilidade, no movimento número oito do de cinco de junho de dois mil e vinte e oito do MyDoc, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €1.190,00 (mil, cento e noventa euros) ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 para a aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE).

**7.3. Pedido de Apoio Pontual de Natureza Financeira - Filarmónica Pedroguense - Fardamentos.**

Presente documentação com o Registo n.º3005 de 11/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio pontual de natureza financeira pela Filarmónica



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Pedroguense para a aquisição de fardamentos e informação técnica do Setor de Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes deu nota que conforme a informação do Setor de Contabilidade, a Sociedade Filarmónica Pedroguense havia beneficiado de apoio da mesma natureza há menos de cinco anos, pelo que nos termos do artigo 23º, número 4º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo, considerando a representação da Filarmónica Pedroguense em todo o País, bem como a sua participação em vários eventos municipais e que desde dois mil e vinte e um vários elementos integraram a Banda Filarmónica e outros que começaram à época são agora maiores, proponho o deferimento do pedido

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia da Filarmónica Pedroguense e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) à Filarmónica Pedroguense, para a aquisição de fardamento.

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.

**7.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira-  
Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o  
ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º4274 de 29/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.5. Associação Eram Sete - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º4086 de 22/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação Eram Sete e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Eram Sete, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Eram Sete, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.6. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3449 de 30/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.7. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3500 de 02/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e três de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.8. Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º4128 de 23/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Cultural e Recreativa de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.9. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3658 de 08/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.10. Comissão de Melhoramentos da Ervideira- Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º3924 de 14/05/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Comissão de Melhoramentos da Ervideira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos da Ervideira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos da Ervideira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.11. Clube Náutico de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º4212 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pelo Clube Náutico de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de seis de junho de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo ao Clube Náutico de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €6000,00 (seis mil euros) ao Clube Náutico de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**7.12. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de junho de 2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 355 700,57 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos euros e cinquenta e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: €92 677,67 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.13. Informação dos pagamentos efetuados no período de 15/05/2025 a 05/06/2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 513 013,79 (quinhentos e treze mil, treze euros e setenta e nove cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

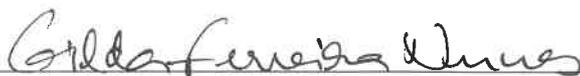
E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**



(António José Ferreira Lopes)

**A Técnica Superior**



(Gilda Ferreira Nunes)